



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 108/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 103/2018, de 24 de agosto de 2018, feita pela Vereadora **FRANCIELE GABLOSKI**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 27 de agosto de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

Jornal Diário dos Campos **PUBLICADO**

Edição nº 33.410 folha 3 C

Data: 29 / 08 / 2018